



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente de Arquivamento
12-21-23
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4261, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Dá nova redação a Lei nº 206, de 02 de maio de 1964 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

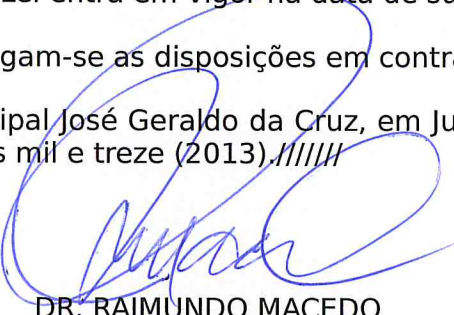
Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 206, de 02 de maio de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, a que fica localizada entre a Rua do Seminário e Avenida Prefeito Carlos Cruz, conhecida como praça dos ourives".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte(CE), 07 (sete) de novembro de dois mil e treze (2013) /11/11/13


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Nivaldo Cabral de Moura
Coautoria: Vereador José Duarte Pereira Júnior